

LEI Nº 1.387, de 27 de dezembro de 1977

Dispõe sobre os preços dos serviços explorados diretamente pelo Município, o uso de seus bens e a fornecimento de utilidades produzidas pelo Município.

Impresso a parte (não consta no *Livro de Leis*).

Prefeitura Municipal de Itaúna, 27 de dezembro de 1977

Célio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal